



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.  
Dia 20/05/21. Pág. 25  
*Guano*  
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 083/2021  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 - SMS\CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio - Campanha de Vacinação COVID – MEGA POSTOS jul à set/2021

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/07/2021 a 30/09/2021 o orçamento total no valor de **R\$ 945.279,06 (novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e seis centavos)**, a título de custeio.

1.2 Do orçamento global, o valor referente ao mês de julho/2021 será custeado com saldo em conta da OSS, a título de custeio, conforme cronograma abaixo:

	julho/2021	TOTAL
<b>Custeio a suportado com saldo em conta da OSS</b>	<b>R\$ 314.673,84</b>	<b>R\$ 314.673,84</b>

1.3 O valor restante, referente aos meses de agosto e setembro/2021 será repassado a título de custeio, conforme cronograma de desembolso a seguir:

	agosto/2021	Setembro/2021	TOTAL
<b>Custeio a ser repassado por SMS</b>	<b>R\$ 314.673,84</b>	<b>R\$ 315.931,39</b>	<b>R\$ 630.605,23</b>

1.4 As ações detalhadas estão descritas no Ofício 692/2021 – Coordenação APS/Controladoria, que será parte integrante deste Termo.

1.5 As despesas onerará a dotação orçamentária 10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 fonte 21.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/CPCSS.





E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de Agosto de 2021.

Elza de Santana Braga  
RE: 556.852.8  
Titular da M.O. 8426  
CRS Leste

**ELZA DE SANTANA BRAGA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

Ir. Rosane Ghedin  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
Diretora Presidente

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Vilma R Venancio Moreira  
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

Nome:

RG:

Andrea Oyera  
RE 729.189/2  
Nome: Andrea Oyera N. de Souza  
RG: [REDACTED]

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - Campanha de Vacinação COVID-19 - CONSOLIDADO 2021				
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 11		
SUPERVISÕES		ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES		
SERVIÇO		CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19		
Grupo de despesas	jul-21	ago-21	set-21	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>147.391,80</b>	<b>147.391,80</b>	<b>148.649,35</b>	<b>443.432,94</b>
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	119.801,78	119.801,78	121.059,34	360.662,90
01.02 - BENEFÍCIOS	17.834,27	17.834,27	17.834,27	53.502,80
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	8.215,37	8.215,37	8.215,37	24.646,10
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.540,38	1.540,38	1.540,38	4.621,14
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>164.690,04</b>	<b>164.690,04</b>	<b>164.690,04</b>	<b>494.070,12</b>
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	164.690,04	164.690,04	164.690,04	494.070,12
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	88.973,14	88.973,14	88.973,14	266.919,42
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	75.716,90	75.716,90	75.716,90	227.150,70
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>2.592,00</b>	<b>2.592,00</b>	<b>2.592,00</b>	<b>7.776,00</b>
08.01 - LOCAÇÃO	2.592,00	2.592,00	2.592,00	7.776,00
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.592,00	2.592,00	2.592,00	7.776,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>314.673,84</b>	<b>314.673,84</b>	<b>315.931,39</b>	<b>945.279,06</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO 2021				
Grupo de despesas	jul-21	ago-21	set-21	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>314.673,84</b>	<b>314.673,84</b>	<b>315.931,39</b>	<b>945.279,06</b>





Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



**ANEXO II – RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE**

Supervisão	Unidade	Serviço	Categoria Profissional	Carga Horária	Total Necessário/ Completo
STS Guaianases	MEGA POSTO CPTM GUAIANASES	MEGA POSTO	AUX DE ENFERMAGEM	200	3
STS Guaianases	MEGA POSTO CPTM GUAIANASES	MEGA POSTO	ENFERMEIRO - ESF	200	1
STS Guaianases	MEGA POSTO CPTM GUAIANASES	MEGA POSTO	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	200	3
STS Itaquera	MEGA POSTO METRO ITAQUERA	MEGA POSTO	AUX DE ENFERMAGEM	200	3
STS Itaquera	MEGA POSTO METRO ITAQUERA	MEGA POSTO	ENFERMEIRO - ESF	200	1
STS Itaquera	MEGA POSTO METRO ITAQUERA	MEGA POSTO	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	200	3
STS Tiradentes	MEGA POSTO TERM ONIBUS CID TIRADENTES	MEGA POSTO	AUX DE ENFERMAGEM	200	3
STS Tiradentes	MEGA POSTO TERM ONIBUS CID TIRADENTES	MEGA POSTO	ENFERMEIRO - ESF	200	1
STS Tiradentes	MEGA POSTO TERM ONIBUS CID TIRADENTES	MEGA POSTO	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	200	3
STS Itaquera	MEGA POSTO SHOPPING ARICANDUVA	MEGA POSTO	AUX DE ENFERMAGEM	200	3
STS Itaquera	MEGA POSTO SHOPPING ARICANDUVA	MEGA POSTO	ENFERMEIRO - ESF	200	1
STS Itaquera	MEGA POSTO SHOPPING ARICANDUVA	MEGA POSTO	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	200	3